

DECRETO Nº 909/2025

Certifico e dou fê que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal na presente data.

Itaberaí, (GO) 04/07/2025


Thayane Silva Rodrigues Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

“DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RITA DE CÁSSIA SOARES MENDONÇA, Prefeita Municipal de Itaberaí, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis e;

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial no Município de Itaberaí-GO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. **MARIA APARECIDA TOMÉ DA CRUZ**, expressando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta cidadã exemplar.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no período vespertino do dia 04(quatro) de julho do corrente ano, para os servidores que atuam na Sede da Prefeitura Municipal-Bloco I, bem como não haverá atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

RITA DE
CASSIA
SOARES
MENDONÇA:371
09499120
RITA DE CÁSSIA SOARES MENDONÇA
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por RITA DE
CASSIA SOARES
MENDONÇA:37109499120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
00597582000135, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=RITA DE CASSIA
SOARES MENDONÇA:37109499120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.04 08:45:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0